



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 28/2008

Autoriza o Magnífico Reitor da UFJF, prosseguir com negociações referentes ao Sítio da Malícia, situado na Mata do Krambeck, em Juiz de Fora-MG.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, para prosseguir com as negociações de permuta do prédio da antiga Faculdade de Odontologia, de propriedade da UFJF, sito à Rua Espírito Santo nº 993, em Juiz de Fora-MG, pelo Sítio da Malícia, situado na Mata do Krambeck, em Juiz de Fora-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2008

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor